



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 53/2.021

DEFERIDO

20 / 04 2021

ELAINE CRISTINA CHAGAS BARRETO "Elaine A Chagas" Vereadora na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude, juntamente com o Governo Estadual e Federal, a possibilidade de **incluir os profissionais da área da assistência social que exercem suas funções em nosso município, seja no âmbito público ou no institucional na lista de prioritários para tomarem a vacina contra o COVID-19.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Ilustre Chefe do Executivo para que lute em prol dos profissionais da Assistência Social no âmbito público ou institucional no sentido de buscar juntos aos Governos Federal e Estadual, **possibilidades de incluir tais profissionais como prioritários no plano de vacinação contra o COVID-19.**

Insta salientar que, como é de conhecimento de todos, o caráter essencial do serviço e a alta exposição desses profissionais (assistente social) ao público, incluindo em serviços de apoio à saúde e dignidade da pessoa humanada, é essencial e deveriam ser levadas em consideração para acelerar a vacinação da categoria, tendo em vista que estes profissionais têm acesso direto com a população de nossa cidade, dando lhes dignidade, auxiliando os em projetos sociais, visitando famílias em situações precárias, acompanhamentos dos munícipes mais necessitados, dentre outras funções inerentes ao cargo.

Postula-se seja considerada esta possibilidade de priorização da vacina ao segmento funcional supracitado, paritária com a de outros profissionais atuantes na linha de frente do atendimento à sociedade, na mesma ordem de prioridade dos trabalhadores da saúde. Isto porque tais servidores, como dito alhures, estão na linha de frente para prestar apoio social aos munícipes de Conceição das Alagoas/MG principalmente durante a onda pandêmica que assola nosso País.

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

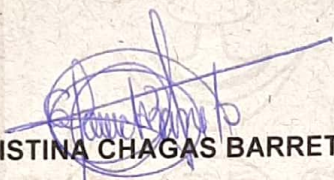
Assim, esta Vereadora Signatária entende que a categoria de profissionais supracitada como profissionais indispensáveis para manter à assistência social das pessoas mais humildes e necessitadas, principalmente durante a pandemia do COVID 19, sofrem grande exposição ao vírus e, por isso, **é importantíssimo que sejam imunizados**, para que possam continuar contribuindo com a sociedade garimpense.

S.M.J, esta indicação torna-se relevante para assegurar tais profissionais, pelo que acredita que a nobre Prefeita tudo fará para atender à presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 19 de abril de 2021.

Autora:

Vereadora


ELAINE CRISTINA CHAGAS BARRETO "Elaine Chagas"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013